



PORTARIA Nº 576/2024
De 26 de Dezembro de 2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a servidora **CÁTIA DAIANA WACHHOLZ**, matrícula 737-4, Cargo de Auxiliar de Administração, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias – **20 de dezembro de 2024 a 18 de abril de 2025**, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1805, de 30 de novembro de 2018, e prorrogação da licença conforme Lei Municipal 1410/2013 pelo prazo de 60 (sessenta) dias de **19 de abril de 2025 a 17 de junho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal